

Decreto nº 447 de 29 de julho de 1.977.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilmar Pires de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537, de 19 de novembro de 1.976,

Decreta: -

Artº 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados ao reforço da dotação Orçamentária deste exercício.
8020-08.427-2072-3.1.1.1-Valor... 22.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artº primeiro será usado o recurso oriundo de anulação parcial da dotação 7050-16.88.534.1041-4.1.1.0. Valor. R\$ 22.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Barra do Garças, 29 de julho de 1.977:-

Wilmar Pires de Farias
Prefeito Municipal.